



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 04 / 08 /2025

PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()

PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2025

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: 04 / 08 /2025 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025 Aprovado () Reprovado ()



Secretário



Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025

Revoga o Decreto nº 818/2025.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista as neves ao senhor Renan da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de julho de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente matéria apresentada vem com o intuito de revogar o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista as neves ao senhor Renan da Silva.

Outrora a homenagem foi concedida por esta Casa através do [Decreto Legislativo nº 590, de 16 de junho de 2020](#).

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de julho de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 04 / 08 /2025 APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2025 Revoga o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista as neves ao senhor Renan da Silva.

Compete a Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação, conforme determina o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I.

Da análise: O Projeto apresentado, trata-se de revogar o Decreto 818/2025 por conceder honraria em duplicidade, outrora a homenagem foi concedida através do Decreto Legislativo nº 590, de 16 de junho de 2020.

Considerando que foram cumpridas todas as exigências regimentais e da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim com amparo nas informações manifesto favorável para discussão e aprovação em Sessão Plenária.

É o relatório.

PARECER Nº 069/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 01 de agosto de 2025.

Relator/Membro: **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Vice-Presidente: **Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/MDB**

Presidente: **Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**